



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº. 027/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede a pedido, a interrupção da Licença por Interesse particular do Servidor Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, a interrupção da Licença por Interesse Particular do servidor **JOEL PEREIRA DE BARROS**, efetivo no cargo de A.S.G., lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o requerimento do servidor.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será interrompida, com retorno para o dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº **027/2019, de 25/02/2019**, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 25/02/2019.

Secretário